



GVRFOF-IN-02/09

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Proc. 0168-J
Ofício 063/09

Aprovado na realizada em comadendo	1.º SO 03/02/09
Presidente	

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Bertioga, 03 de Fevereiro de 2009. 25.018

Exmo. Sr. Presidente
Nobres Vereadores

Data 04.02.09
Hora 9:38
Funcionário

Vereador Renato Faustino de Oliveira Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Exa., ouvido o Douto Plenário, expor os dados e fazer a seguinte indicação:

O bairro do maitinga é um dos bairros da cidade que tem apresentado um crescimento imobiliário ascendente, sempre com uma obra nova por inaugurar.

Por ser um bairro que não possui ligação de esgoto é freqüente ocorrer nos edifício e casas de grande porte, o vazamento da fossa séptica, problema esse que é de responsabilidade exclusiva do proprietário.

Isto posto, indico ao Exmo. Senhor Prefeito José Mauro Dedemo Orlandini que determine aos setores competentes da municipalidade, que intensifique a fiscalização nas casas e edifícios, pois como demonstra foto anexa, o vazamento de esgoto que está ocorrendo na rua 08, além de contaminar do solo e da praia causou uma erosão tão grande que está impossibilitando o tráfego de veículos.

Observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que segue devidamente subscrita.

Renato Faustino de Oliveira Filho
Vereador

marcelo vianes

GVRFOF

marcelo vianes

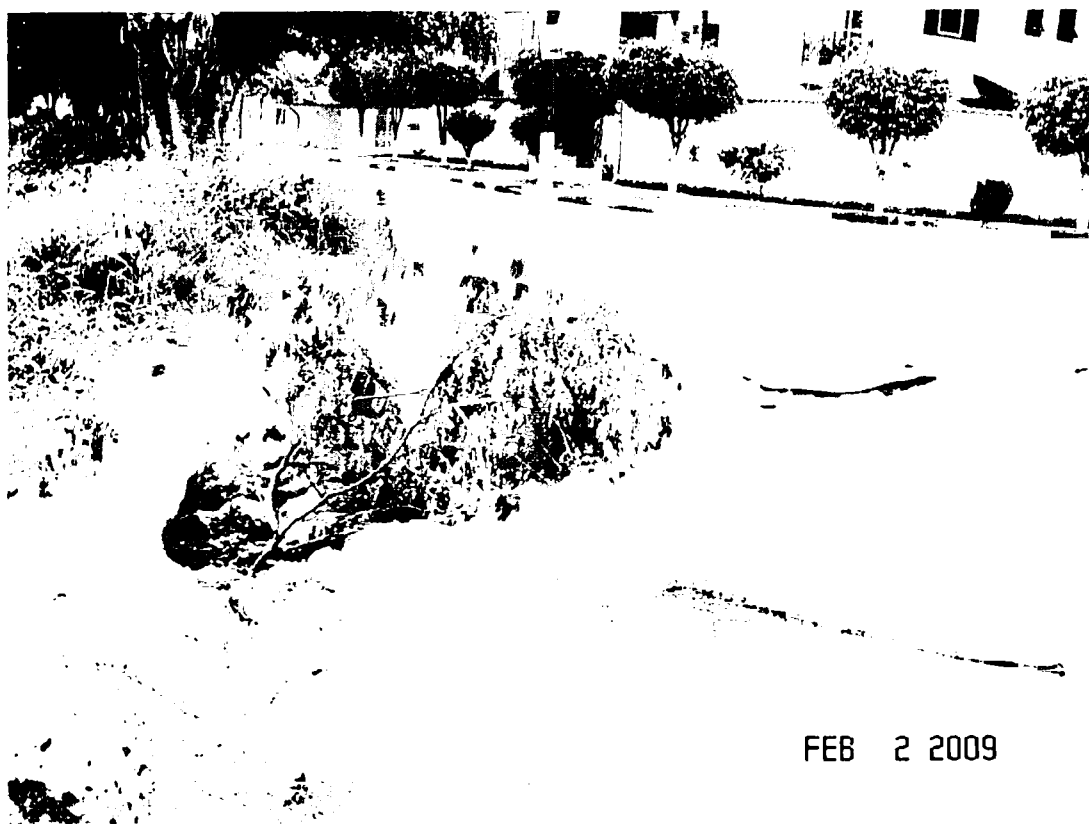
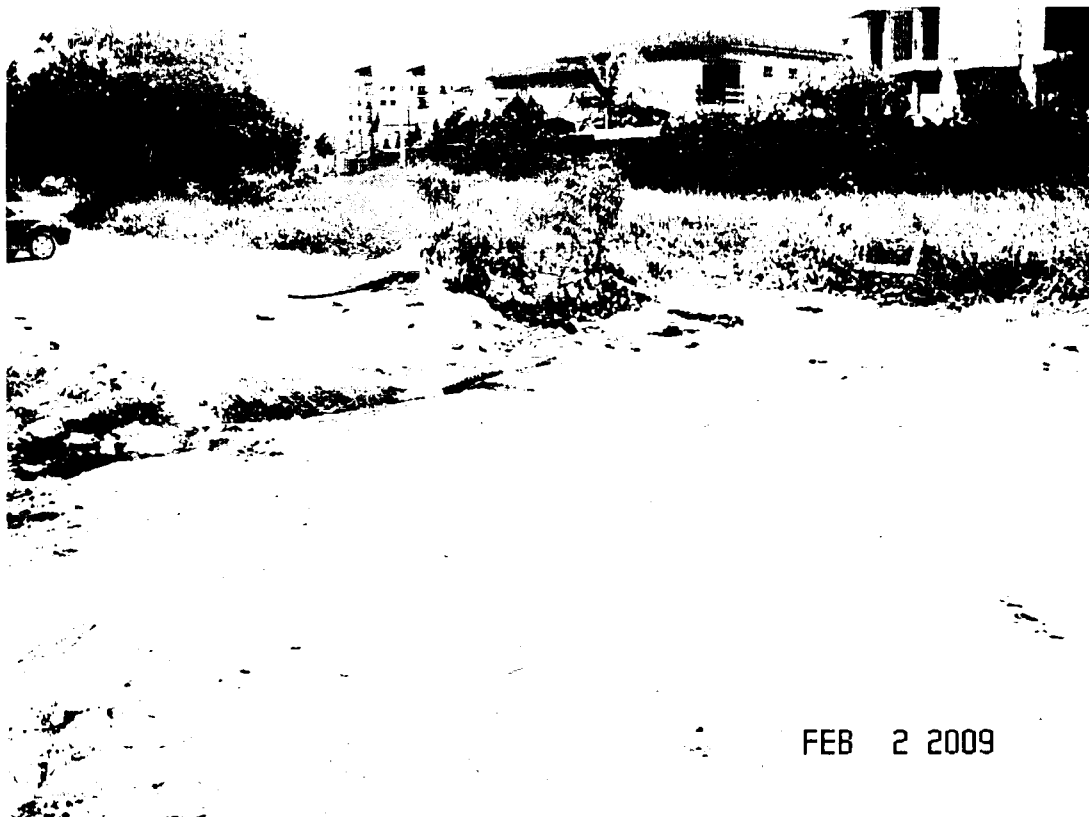


Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Rua 08 com avenida do canal- bairro maitinga





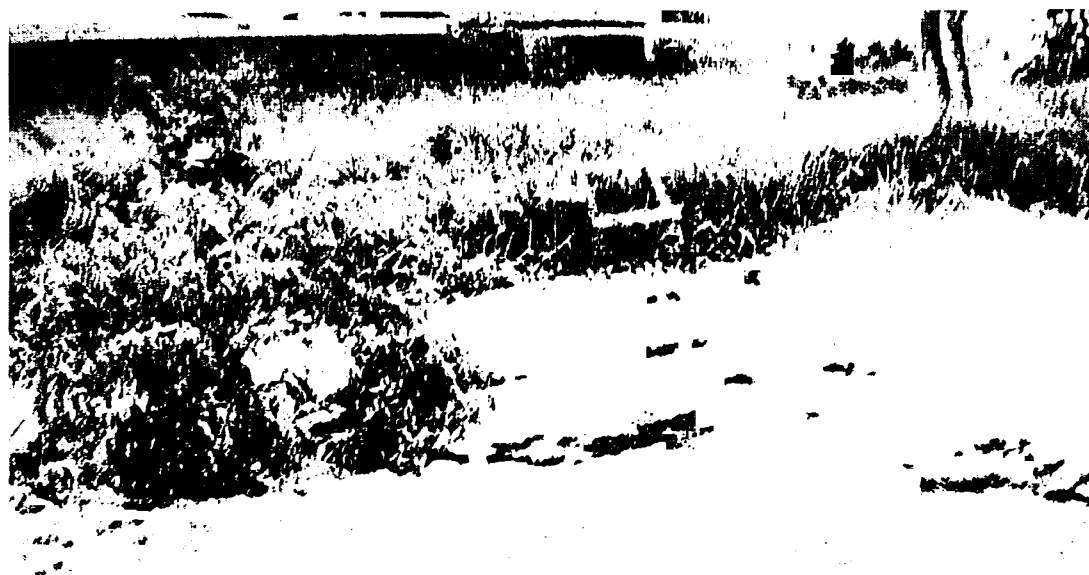
Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

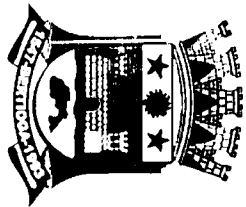
Estância Balneária



FEB 2 2009



FEB 2 2009



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Ilândia Bertioga



✓